

**LEI Nº 1375/2008**

*Dispõe sobre o desafeto de parte das ruas Recife e Carajás, constantes da planta original da cidade e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Ficam desafetadas de uso público e transferidas para o domínio do Município, parte das Ruas Recife e Carajás, constantes da planta original da cidade de Naviraí, com as seguintes medidas, limites e confrontações:*

**Rua Recife (parte) - Área: 1.620,00m<sup>2</sup>**

*Frente para a Rua Botocudos, medindo 18,00 metros;  
Fundos para a Rua Carajás, medindo 18,00 metros;  
Lado Direito para a Quadra nº 15-A, medindo 90,00 metros.  
Lado Esquerdo para a Quadra nº 15, medindo 90,00 metros.*

**Rua Carajás (parte) - Área: 2.313,62m<sup>2</sup>**

*Frente para a Avenida Caarapó, medindo 19,48 metros;  
Fundos para a Rua João Pessoa, medindo 18,00 metros;  
Lado Direito para a Quadra nº 20, medindo 124,81 metros; e  
Lado Esquerdo para a Quadra 15-A/Rua Recife e Quadra 15, com 132,26 metros.*

*Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2008.*



**ZELMO DE BRIDA**

**-Prefeito Municipal-**

**Projeto de Lei nº 015/2008**

**Autor: Poder Executivo Municipal**

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

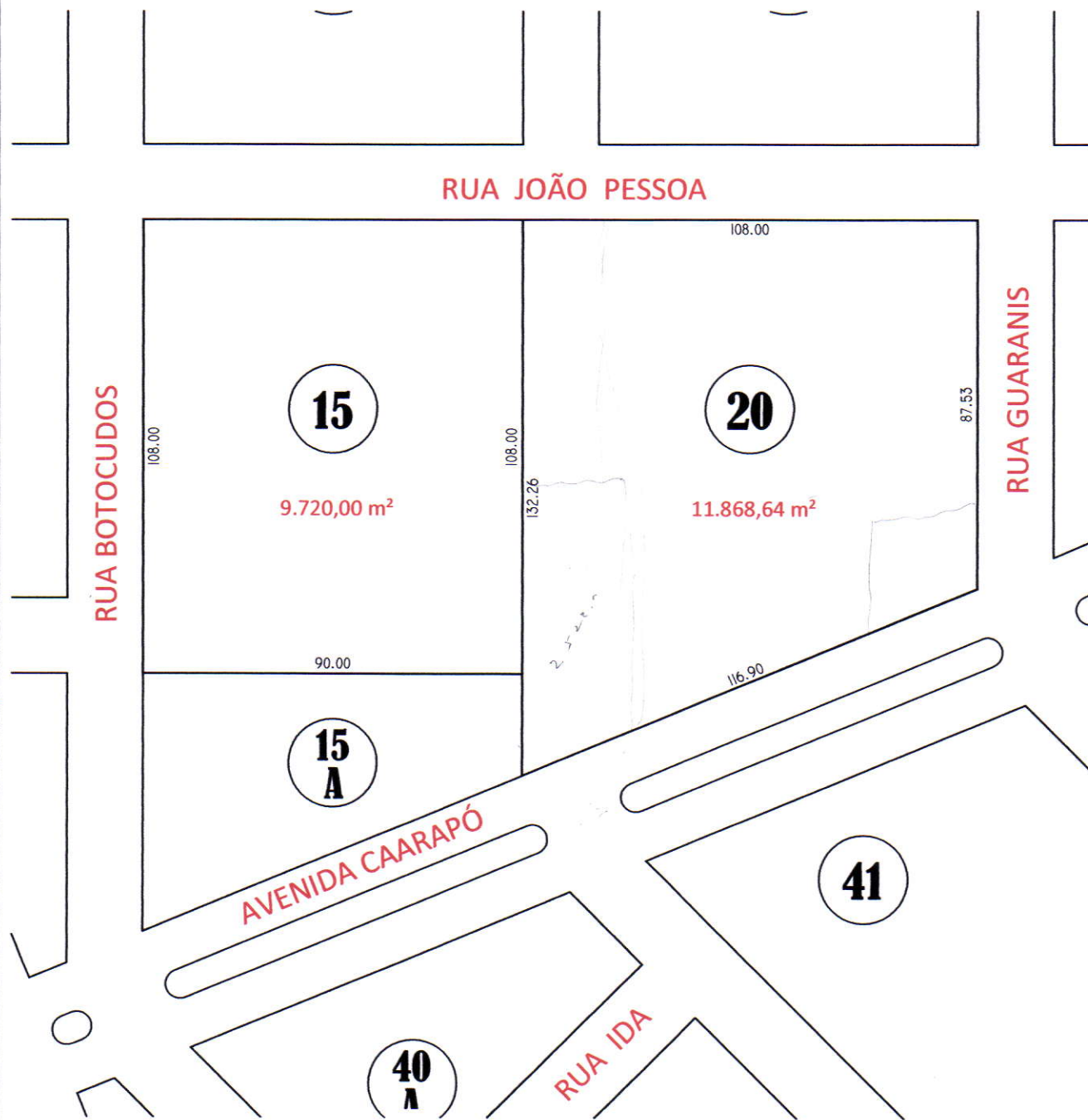
Clarão M.S

Edição nº 3837

De: 16/04/2008

  
Responsável

Croquis da situação final da Quadra  
Escala 1 : 1.500



## DESAFETAÇÃO DE RUA

prancha  
02/02


data  
MAR 2008

desenho  
**TRL**



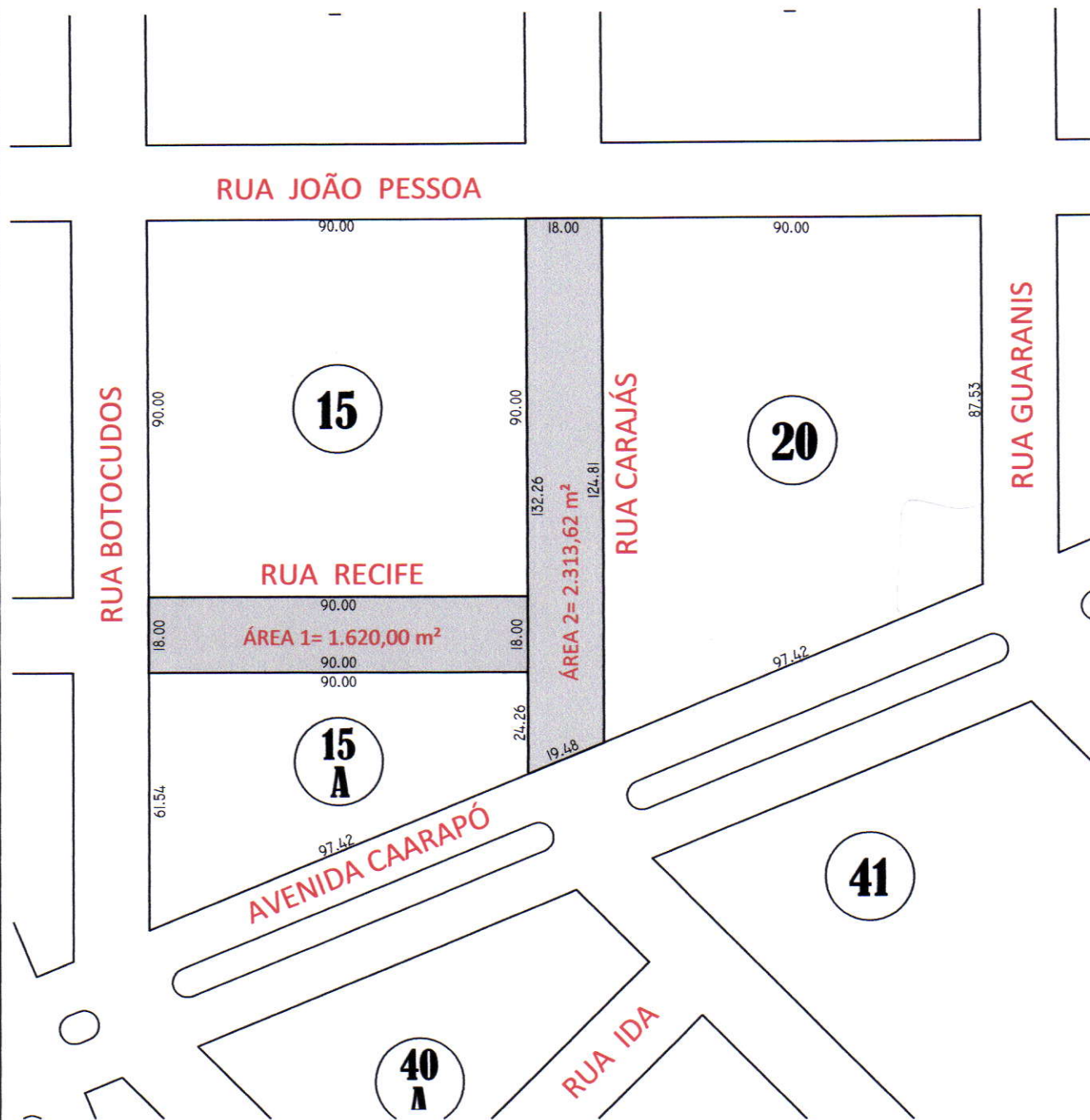
Projeto:  
Desafetação de Ruas  
Local:  
Parte da Rua Recife e Parte da Rua Carajás  
Área:  
Rua Recife= 1.620,00m<sup>2</sup> e Rua Carajás= 2.313,62m<sup>2</sup>  
Proprietário  
Município de Naviraí / MS

responsável técnico

  
Roberto Marques de Souza  
Engenheiro Civil - CREA 1.120/D-MS  
Gerente de Obras e Serviços Urbanos



Croquis da situação inicial da Quadra  
Escala 1 : 1.500



**DESAFETAÇÃO DE RUA**      prancha 01/02      data MAR 2008      desenho **TRL**



Projeto: Desfetação de Ruas  
Local: Parte da Rua Recife e Parte da Rua Carajás  
Área: Rua Recife= 1.620,00m² e Rua Carajás= 2.313,62m²  
Proprietário: Município de Naviraí / MS

responsável técnico  
  
Roberto Marques de Souza  
Engenheiro Civil - CREA 1.120/D-MS  
Gerente de Obras e Serviços Urbanos